



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 152, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize um estudo técnico visando à plantação de árvores frutíferas nas margens das rodovias que cortam o município.

JUSTIFICATIVA

A plantação de árvores frutíferas nas margens das rodovias pode trazer diversos benefícios ambientais, sociais e econômicos. Do ponto de vista ecológico, as árvores ajudam na recuperação de áreas degradadas, no controle da erosão do solo, na melhoria da qualidade do ar e na criação de corredores verdes que favorecem a fauna local.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de setembro de 2025.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador